

COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO
EDITAL Nº 587/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA VAGAS NOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2018 NO IFSP CÂMPUS ITAPETININGA

O Câmpus Itapetininga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por intermédio da sua Coordenadoria de Extensão (CEX), em conformidade com as Leis nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, 11.892 de 29 de dezembro de 2008 e Portaria 2.968 de 24 de agosto de 2015, torna público o presente edital que se refere à Seleção de Participantes para os cursos de Formação Continuada e Livre, são: (1) Inclusão Digital para a Terceira Idade; (2) O que é isso, a filosofia?; (3) Centro de Usinagem CNC 3 Eixos - Básico. Os cursos serão ofertados pelo IFSP Câmpus Itapetininga.

1. DA ABERTURA

1.1. As inscrições para a Candidatura às vagas do processo seletivo dos Cursos FIC para o segundo semestre letivo de 2018, visando o preenchimento de vagas GRATUITAS, estarão abertas conforme item DA CANDIDATURA, no período **de 31 de julho** de 2018 até as **23:59h de 12 de agosto** de 2018, **exclusivamente através da internet**, no site do IFSP, Câmpus Itapetininga, <https://itp.ifsp.edu.br/ifspitap/>.

1.2. Todos os cursos ofertados são GRATUITOS.

1.3. O Câmpus não se responsabilizará pelo transporte dos estudantes, cabendo a cada discente matriculado o custeio de seu traslado durante a vigência do curso.

2. DAS VAGAS E CURSOS

2.1 A Tabela Geral apresenta os cursos ofertados, suas respectivas vagas, carga horária e os requisitos necessários para a CANDIDATURA.

2.2 Poderá realizar a candidatura para os cursos o candidato que possuir compatibilidade exigida na **Tabela Geral** do item 2.1, comprovado no ato da efetivação da candidatura, conforme item DA CANDIDATURA.

2.3 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência;

2.4 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos com deficiência, aqueles que se autodeclararem com deficiência no ato da inscrição;

2.5 Vinte e cinco por cento (25%) das vagas é reservado a candidatos negros;

2.6 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça, utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia Estatística – IBGE;

2.7 Caso não haja preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para o curso, o Câmpus Itapetininga do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a

abertura ou não de turma.

TABELA GERAL

	Curso	Carga Horária (h)	Horário	Sala	Pré-Requisitos	Vaga	Anexo
1	Inclusão Digital para a Terceira Idade	40	Sexta-feira 10 às 11:30h	IFSP Lab. F	Maiores de 60 anos	15	Anexo I
2	O que é isso, a filosofia?	30	Quinta-feira 19 às 21h	IFSP Laboratório F	Ensino Médio em Andamento ou Concluído	15	Anexo II
3	Centro de Usinagem CNC 3 Eixos - Básico	40	Turma 1 Terça-feira 13:30 às 17h	IFSP Sala Anexa Oficina da Mecânica	16 anos completos Ensino Fundamental Concluído	20	Anexo III
4	Centro de Usinagem CNC 3 Eixos - Básico	40	Turma 2 Segunda-feira 18:50 às 22:20h	IFSP Sala Anexa Oficina da Mecânica	16 anos completos Ensino Fundamental Concluído	15	Anexo III

3. DAS CANDIDATURAS

3.1 As candidaturas para o Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento das vagas dos Cursos relacionados na Tabela Geral serão realizadas da seguinte forma:

3.2 Primeiramente, acessar o site do Câmpus Itapetininga, <https://itp.ifsp.edu.br/ifspitap/>;

3.2.1 Clicar na opção “Sistemas”, presente na parte esquerda da tela;

3.2.2 Selecionar o sistema “FIC”;

3.2.3 Seguir as orientações do sistema para fazer e preencher o cadastro. Uma vez realizado o cadastro, fazer login, digitando “e-mail/usuário e “senha” cadastrado;

3.2.4 Responder questionário socioeconômico;

3.2.5 Clicar na opção “Documentos”, e realizar os “Downloads” dos documentos solicitados, conforme orientações do sistema. Em seguida clicar em “Enviar”;

3.2.6 Clicar na aba “Cursos”, depois clicar na opção “Detalhes”, ao lado do nome do curso escolhido. Para confirmar a inscrição basta clicar no botão “Concluir inscrição”;

3.3 Os Cursos possuem número de vagas limitados, porém a inscrição pode ser feita após o limite de vagas ser atingido, pois o sistema gera uma lista de espera em caso de desistência;

- 3.4 As candidaturas estão condicionadas à análise dos documentos comprobatórios, de acordo com o item 2
- 3.5 São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da CANDIDATURA.
- 3.6 O candidato poderá se inscrever em mais de um curso desde que possua os pré-requisitos necessários para iniciar e prosseguir no (s) curso (s) e haja compatibilidade de horário.
- 3.7 Serão anuladas, a qualquer tempo, as candidaturas que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1 A seleção dos candidatos inscritos nos cursos apresentados na Tabela Geral seguirá as seguintes regras:
 - 4.1.1 Análise, por parte da Coordenadoria de Extensão da documentação (em acordo com o item 2 e 3).
 - 4.1.2 Ordem cronológica de inscrição, até o limite de vagas existentes.

5. DO RESULTADO FINAL, DA CLASSIFICAÇÃO E MATRÍCULA

- 5.1 Todos os candidatos que preencherem os requisitos do item 4. DA SELEÇÃO, serão classificados no(s) curso(s) em que se inscreveram;
- 5.2 Os candidatos classificados além do número de vagas ofertadas para cada curso formarão lista de espera, podendo ser chamados em caso de desistência ou impedimento de candidato habilitado e contemplado com a vaga no curso;
- 5.3 Os candidatos que não atenderem aos requisitos para a CANDIDATURA e que, eventualmente, participarem do Processo Seletivo Simplificado, estarão cientes de que poderão ser desclassificados.
- 5.4 O resultado será disponibilizado no site <http://itp.ifsp.edu.br/ifspitap/> na data de **14 de agosto de 2018**.
- 5.5 Os candidatos classificados, deverão efetivar a matrícula na forma presencial na Coordenadoria de Extensão do Câmpus Itapetininga, situado à Av. João Olímpio de Oliveira, 1561, Vila Asem, Itapetininga-SP, do dia **15 de agosto de 2018** até o dia **16 de agosto de 2018, das 10:30 às 16:00h** com o “**Formulário de Matrícula**” **preenchido de modo digitado e sem rasura**, uma vez que o IFSP não disponibiliza **fotocópias e/ou impressões**. (Formulário de Matrícula - ANEXO IV);
- 5.6 Em caso de candidato menor de idade, o “**Formulário de Matrícula**” deverá ser assinado pelo responsável do aluno, juntamente com “**Autorização do Responsável**” (ANEXO IV);
- 5.7 A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e o

não aceite da matrícula;

5.8 Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 Caberá à Coordenadoria de Extensão juntamente com a Direção Geral do Câmpus Itapetininga do IFSP a responsabilidade de primar pela lisura do Processo Seletivo, para o qual poderá utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.
- 6.2 A inscrição no presente Processo Seletivo Simplificado implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita de suas normas e exigências pelo candidato, sem direito algum a compensações decorrentes da anulação ou do cancelamento de sua inscrição, de eliminação do processo seletivo ou, ainda, de seu não aproveitamento por falta de vagas ou por inobservância dos ditames e dos prazos fixados.
- 6.3 A Coordenadoria de Extensão fará divulgar, sempre que necessário, avisos oficiais e normas complementares ao presente Edital. É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a quaisquer comunicações veiculadas no endereço eletrônico no site <http://itp.ifsp.edu.br/ifspitap/> ou disponibilizadas junto à Coordenadoria de Extensão do Câmpus Itapetininga.
- 6.4 Estará automaticamente desclassificado o candidato que utilizar quaisquer meios ilícitos para candidatura e/ou matrícula.
- 6.5 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Diretoria Geral do Câmpus Itapetininga do IFSP.

Prof. Ragnar Orlando Hammastrom
Diretor Geral do IFSP, Câmpus Itapetininga
(Original assinado na Coordenadoria de Extensão)

ANEXO I

O curso é destinado ao segmento da terceira idade com o interesse na aprendizagem sobre ferramentas tecnológicas básicas. **Conteúdo Programático:** Funcionamento do computador e dispositivos móveis; Ligar e desligar dispositivos móveis e computadores e sistemas operacionais Windows e Android; Ferramentas básicas: calculadora, câmera, contatos, outras; Gerenciamento e cópia de arquivos; Criação e gerenciamento de eventos e calendário; Navegação na Web; Pesquisa na Web; Criação de e-mail e envio e recebimento de mensagens; Uso e gerenciamento de aplicativos mensageiros e de vídeo-chamada; Gerenciamento de aplicações de redes sociais.

ANEXO II

O curso é destinado para aqueles com interesse em conhecer e aprender a respeito **Conteúdo Programático:** 1. A definição de filosofia: Como é difícil definir a filosofia; Por que é difícil defini-la; A etimologia da palavra. 2- A alegoria da caverna de Platão: A filosofia como exercício de libertação; A filosofia como exercício de conhecimento de si; A filosofia como exercício crítico; Os equipamentos ideológicos da sociedade; Alienação e reificação. 3- A questão antropológica como questão central: O homem como animal racional; A racionalidade como faculdade de julgar; Os diversos interesses da razão. 4- Estruturando o curso de filosofia a partir dos diversos interesses da razão: Definindo as questões centrais; Nomeando as áreas da filosofia. Compreender o fio condutor apresentado como um programa de conhecimento de si.

ANEXO III

O curso é destinado preferencialmente para aqueles que atuam/atuaram ou tem interesse pela indústria metal/mecânica. **Conteúdo Programático:** Características das Fresadoras e dos Centros de Usinagem CNC; Pontos de Referência; Sistema de Coordenadas; Linguagem de Programação; Funções Preparatórias; Auxiliares; Ciclos Fixos e Automáticos; Prática de Operações; Programação e Simulação Gráfica em Três Eixos.

ANEXO IV
OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO
PREENCHER DIGITADO E SEM RASURA
(o preenchimento a mão implicará em desclassificação)
REQUERIMENTO DE MATRÍCULA EM CURSO DE EXTENSÃO - Edital nº 587/2018

Ao Sr. Diretor Geral

Do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO/Câmpus
Itapetininga

Nome _____
CPF _____ RG: _____
Órgão Expedidor _____ Data de Expedição ____/____/_____
End. _____
Bairro _____ Cidade _____ UF _____ CEP _____
Zona: () Urbana () Rural
Telefone _____ Celular _____
E-mail _____
Nascimento ____/____/____ Nacionalidade () Brasileira () Outra Especificar: _____
Natural de _____ UF _____
Mãe: _____
Pai: _____
Sexo () M () F Cor () Branca () Negra () Indígena () Amarela () Parda
Possui alguma deficiência física? () Não. () Sim. Qual? _____
Ano de conclusão do Ensino Fundamental _____ Escola _____
Ano de conclusão do Ensino Médio _____ Escola _____
Escola de origem () Pública () Particular
Possui Ensino Superior? () Não. () Sim. Qual? _____
Quantas pessoas moram em sua residência? _____
Qual a renda da família? _____

Estando de acordo com a Portaria Interna nº 3067 de 22 de dezembro de 2010 e de seus anexos, vem, respeitosamente, requerer a V. Sa. Matrícula no (s) curso (s) de Extensão: _____

Eu, _____, afirmo que li e estou de acordo com o Edital de CURSO DE EXTENSÃO nº 587/2018.

Itapetininga, ____ de _____ de 2018

Assinatura do Aluno ou Responsável (se menor de 18 anos)